

# ARRAS

Código: 5593

## Dados do Cliente

|              |                         |           |                  |           |          |
|--------------|-------------------------|-----------|------------------|-----------|----------|
| Nome:        | ANDERSON CASSIODOSTATNY | Endereço: | sete de setembro | E-mail:   |          |
| Data Nasc:   | 27/05/1996              | CEP:      | 96190000         | Empresa:  |          |
| CPF:         | 015.723.370-79          | Cidade:   | Dom Feliciano    | Função:   | autonomo |
| RG:          | 2114110543              | Bairro:   | centro           | Telefone: |          |
| Telefone(s): | (51) 9986-03619         | Número:   | 524              | Renda:    |          |

## Dados do Veículo(s)

|                      |             |            |              |                |
|----------------------|-------------|------------|--------------|----------------|
| RENAUL LOGAN EXP 1.0 | Fabricante: | RENAULT    | Chassi:      | HP:            |
| Valor da venda:      | Ano/Modelo: | 2017/2018  | Combustível: | Quilometragem: |
| R\$ 42.800,00        | Placa:      | GHQ5J19    | Motor:       | Número Portas: |
|                      | Renavam:    | 1136460702 | Cilindros:   | Cor:           |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 25.000,00, sendo como troca um veículo VW GOL 1.0, ano 2012/2013, placa MJW5H73

Saldo: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 17.800,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 675,77

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 15 fevereiro 2024 09:47:46

MANO AUTOMOVEIS

ANDERSON CASSIODOSTATNY